



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 78, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria TRT7.GP nº 167, de 22 de março de 2013, que institui Equipe de Administradores Regionais do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7,) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o exposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 8195/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TRT7.GP nº 167, de 22 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....
I -
a)
.....
2. ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA;
b)
1. revogado;
2. revogado;
3.
.....” (NR)

Art. 2º Republicue-se a Portaria TRT7.GP. nº 167, de 22 de março de 2013, consolidando as alterações promovidas pela presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 5 de fevereiro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal